

PREMIOS TAL - ALCAP

PARLAMENTARIO Y JUDICIAL

Os prêmios da televisão pública e cultural da América Latina

Os Prêmios TAL são o principal reconhecimento ao melhor da televisão pública na América Latina. Promovem e celebram a excelência e a qualidade dos conteúdos audiovisuais produzidos pelas emissoras públicas, educativas e culturais do continente.

2026: o ano em que os Prêmios TAL ampliam o olhar. Em um mundo em constante transformação, a televisão pública tem a oportunidade de nos aproximar de novas formas de compreender a realidade e fortalecer o vínculo entre o conhecimento e a cidadania. A ciência, a inovação, o esporte, a inclusão, a cultura e a educação nos convidam a descobrir outras perspectivas, questionar o que está estabelecido e ampliar nossa maneira de ver o mundo. Por meio de histórias que despertam a curiosidade, estimulam o pensamento crítico e promovem o diálogo, esses conteúdos contribuem para a construção de uma sociedade mais informada, empática e aberta à diversidade de ideias e experiências que enriquecem nossa região.

REGULAMENTO DA DÉCIMA QUARTA EDIÇÃO (2026)

1. **Objetivo.** Os Prêmios TAL têm como objetivo premiar e reconhecer a produção de conteúdos de qualidade na televisão pública e cultural da América Latina.
2. **Participantes.** Poderão participar conteúdos produzidos ou coproduzidos por emissoras públicas e culturais da América Latina que tenham sido estreados na tela durante o ano de 2025 e até 15 de julho de 2026.
3. **Inscrição.** Para participar, as emissoras deverão inscrever seus conteúdos em cada categoria, preenchendo o formulário de inscrição correspondente <https://forms.gle/VUSxFVAAuf1KCJdYA> e efetuando o pagamento da taxa de pré-inscrição.

Entre os campos que deverão ser preenchidos no formulário de inscrição, há um destinado ao link que permitirá a visualização integral, via streaming, do programa inscrito. O acesso a esse conteúdo on-line poderá ser restringido por meio de uma

senha, e os únicos autorizados a utilizá-la serão os membros da organização dos Prêmios TAL, os membros da ALCAP, os pré-selecionadores e os jurados. Deve-se considerar que os pré-selecionadores e jurados podem estar localizados em diferentes lugares e, portanto, o conteúdo não poderá, em hipótese alguma, estar geobloqueado. (Sugerimos o uso de envios por Vimeo, YouTube, Dropbox ou Google Drive).

Para cada categoria, a emissora poderá inscrever até um máximo de 3 conteúdos.

O prazo para inscrição dos conteúdos se encerra em 15 de setembro de 2026, com possibilidade de prorrogação.

4. Custos

A inscrição nos Prêmios TAL para as emissoras pertencentes à ALCAP (Associação Latino-Americana de Comunicação Audiovisual Parlamentar e Judicial) terá um custo de US\$ 50 (cinquenta dólares americanos) por categoria. Caso o pagamento seja realizado por transferência bancária, será acrescentado um custo de US\$ 35 (trinta e cinco dólares americanos) referente às taxas bancárias, além dos impostos ou custos cobrados pelo país ou pela instituição de origem.

5. **Seleção.** Um Comitê Curador Internacional, coordenado pela TAL e pela ALCAP, receberá e avaliará todos os conteúdos em competição apresentados pelas emissoras legislativas e judiciais no Prêmio TAL–ALCAP Parlamentar e Judicial.

Será selecionado um máximo de 5 finalistas por categoria. Serão selecionados 2 conteúdos por categoria para concorrer ao Grande Prêmio Parlamentar e Judicial.

Os resultados da seleção serão anunciados em 31 de outubro do presente ano.

6. **Composição do júri e votação.** O júri das diferentes categorias será composto por três referências internacionais. Os jurados dos Prêmios TAL são profissionais das áreas artísticas, de produção e acadêmicos da comunicação. Diretores, produtores e professores de diferentes nacionalidades, com perfis de grande reconhecimento na região latino-americana e no mundo. Os jurados serão escolhidos e apresentados publicamente pelas plataformas dos prêmios, juntamente com suas biografias, para conhecimento de todo o público.

7. **Categorias de participação.** As categorias exclusivas do Prêmio TAL - ALCAP: Parlamentar e Judicial são: 1. Melhor Noticiário; 2. Melhor Documentário; 3. Participação Cidadã; 4. Melhor Proposta de Programação de Canal; 5. Imagem de Canal; 6. Grande Prêmio Parlamentar e Judicial.

Além disso, todos os projetos inscritos poderão ser indicados ao Grande Prêmio Parlamentar e Judicial.

8. **Condições gerais de participação.** Cada emissora poderá inscrever conteúdos cuja produção tenha contado com sua participação como produtora ou coprodutora, ou para os quais tenha realizado uma contribuição para a viabilidade financeira do conteúdo em sua etapa de projeto, e sobre os quais disponha dos direitos necessários para cumprir o disposto no presente regulamento.

Os conteúdos inscritos deverão ter sido estreados pelas emissoras participantes durante o ano de 2025 e até 15 de julho de 2026. Os conteúdos inscritos na edição anterior não poderão ser inscritos novamente (no caso de séries, poderá ser inscrita uma nova temporada).

Cada emissora poderá inscrever até 3 conteúdos por categoria.

No caso de conteúdos coproduzidos entre mais de uma emissora associada à rede, serão consideradas inscritas todas as TVs coprodutoras, podendo o prêmio ser compartilhado caso o conteúdo em questão seja vencedor.

A TAL terá o direito de utilizar imagens estáticas e trechos de até 3 minutos de qualquer conteúdo inscrito, para fins promocionais do evento, em qualquer meio de divulgação, sem que isso gere custos para a emissora inscrita ou terceiros.

Todo material gráfico fornecido juntamente com a ficha de inscrição poderá ser utilizado pela TAL em todas as publicações relacionadas ao evento (imprensa, material impresso, internet etc.), sem que isso gere custos para a emissora inscrita ou terceiros.

Da mesma forma, caso a emissora detenha os direitos internacionais do conteúdo, a TAL solicitará autorização para exibir, em seu site dedicado aos Prêmios TAL, um episódio de cada série vencedora ou o conteúdo unitário vencedor.

9. **Condições específicas para cada categoria.**

Prêmios TAL–ALCAP: Parlamentar e Judicial

Poderão participar todos os programas de qualquer natureza que cumpram a função de estimular os exercícios democráticos na região e deem maior visibilidade aos processos e às ações da função pública e de suas instituições, e/ou estimulem a participação cidadã na vida pública, produzidos por emissoras parlamentares e judiciais.

1. **Noticiário:** Poderão participar todos os programas informativos e jornalísticos, em formato de noticiário, de periodicidade diária ou semanal, exibidos por canais legislativos e judiciais que cumpram a função de estimular os exercícios

democráticos na região. Reconhece a qualidade informativa, a veracidade e a abordagem institucional a serviço da cidadania.

2. **Documentário:** Poderão participar todos os programas em formato documental que cumpram a função de estimular os exercícios democráticos na região. Reconhece as melhores produções documentais que informam e promovem a conscientização sobre temas de interesse público e social.

3. **Participação Cidadã:** Poderão participar todos os conteúdos que promovam e estimulem a participação cidadã e/ou nos quais a cidadania desempenhe um papel ativo e fundamental em seu desenvolvimento, incluindo campanhas, documentários, séries, conteúdos unitários, entrevistas, microprogramas etc., de qualquer duração. Reconhece as emissoras que promovem a participação ativa da cidadania em seus conteúdos e espaços, incentivando uma comunicação aberta, plural e inclusiva.

4. **Melhor Proposta de Programação de Emissora:** Serão avaliados os formatos de produção própria da emissora e sua interação com as audiências, com o objetivo de gerar uma grade de programação atrativa por parte das emissoras judiciais e legislativas.

5. **Imagem de Emissora:** Será premiado o melhor conjunto de identidade da emissora: vinhetas, IDs, conceito de imagem, identidade visual e branding institucional. Poderá ser anexado um documento explicativo à inscrição.

10. **Cerimônia de premiação.** A cerimônia será realizada no último trimestre do ano, durante a Cúpula Latino-Americana de Emissoras Judiciais e Legislativas, em Guadalajara, Jalisco, México, de 19 a 21 de novembro do presente ano.

11. **Presença dos finalistas durante a realização do evento.** Uma vez anunciados os conteúdos selecionados para cada categoria da competição, as emissoras envolvidas deverão designar um representante e garantir sua presença durante a cerimônia de premiação.

12. **Prêmio.** Os Prêmios TAL consistem no reconhecimento público ao trabalho das emissoras na construção de uma televisão pública e cultural de qualidade, que se concretiza por meio da entrega de uma estatueta.

13. **Aceitação do regulamento.** As situações não previstas no presente regulamento serão resolvidas pelo Comitê Organizador. A inscrição nos Prêmios TAL implica a aceitação integral do presente regulamento. Caso surja algum motivo que possa afetar a convocatória e a premiação, o Comitê Organizador se reserva o direito de modificar as bases aqui estabelecidas, assumindo o compromisso de comunicar imediatamente cada um dos inscritos e confirmar sua nova adesão às mesmas.

14. Cronograma

- Abertura da convocatória e publicação das bases: 6 de agosto de 2026.
- Encerramento da convocatória: 15 de setembro de 2026.

*Consultas: premios@redtal.tv

*Formulário de inscrição: <https://forms.gle/VUSxFVAAuf1KCJdYA>